Cartilha para extração de dados

FINBRA/SICONFI



Ministro Da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Especial da Fazenda Waldery Rodrigues Júnior

Secretário do Tesouro Nacional Mansueto Facundo de Almeida Júnior

Secretário Adjunto do Tesouro Nacional Otavio Ladeira de Medeiros

Subsecretária de Contabilidade Pública Gildenora Batista Dantas Milhomem

Coordenador-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação Leonardo Silveira do Nascimento

Coordenador de Suporte às Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação Renato Perez Pucci

Chefe do Núcleo de Informações Contábeis e Fiscais da Federação Leandro Moreira Souto

Equipe TécnicaAlison de Oliveira Barcelos
Cristina Quintão Vieira
Eric Gonçalves

Arte

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/ASSES/Tesouro Nacional)

Informações Telefone (061) 3412-1843 Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br Disponível em: www.tesouro.gov.br

Última alteração: 24/05/2019

Sumário

- 1. Histórico
- 2. Consultar Finbra
 - 2.1. Contas Anuais
 - 2.2. RGF
 - 2.3. RREO
- 3. Declarações Anteriores ao Siconfi (de 1989 a 2012)

1. Histórico

O Finbra é o nome do banco de dados formado pelas informações das declarações recebidas pelo Tesouro Nacional por determinação da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Tal banco de dados contém um conjunto de informações contábeis e fiscais enviadas pelos entes da Federação sobre a sua execução orçamentária e financeira. O Finbra nasceu como uma série de volumes publicados anualmente pelo Tesouro Nacional, intitulada "Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios". Cada volume continha os dados consolidados da execução orçamentária de quase 5.500 municípios brasileiros, referentes ao exercício financeiro anterior. A partir de 2001, os municípios passaram a enviar as declarações de contas anuais (denominados Quadro de Dados Contábeis Consolidados - QDCC, com informações extraídas do seu balanço) para o Tesouro Nacional, por meio de formulários de papel e disquetes que eram entregues em uma agência da Caixa Econômica Federal, e esta, por sua vez, inseria essas informações no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN. O Tesouro Nacional extraía essas informações, manualmente do SISTN, consolidava e publicava o Finbra. Os arquivos eram divulgados em papel e depois, na forma de Banco de Dados do Microsoft Access. O Finbra compreendia parte das tabelas das contas anuais, e não existia o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Em 2014, com a criação do Siconfi, um sistema que funciona totalmente em ambiente web, as Contas Anuais passaram a ser enviadas diretamente pelos entes ao Tesouro Nacional sem a necessidade de papéis ou de deslocamento até a uma agência da Caixa Econômica Federal. Nesse sistema, o novo Finbra passou a ser disponibilizado em formato CSV, atualizado de maneira automática e online, sem a necessidade de processamentos adicionais. É uma consulta pública e que fica disponível para qualquer usuário que tenha acesso à internet.

Com o aumento da quantidade de relatórios recebidos no Siconfi em 2015, o Finbra foi consequentemente aprimorado para trazer, além de todos os dados da Contas Anuais, também os dados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

2. Consultar Finbra

Para consultar o Finbra do Siconfi, basta ir à página principal do Siconfi (www.siconfi.tesouro.gov.br), clicar em Consultas/Consultar Finbra, como o exemplo abaixo. A tela mostrará três opções de consultas de acordo com os relatórios recebidos: Contas Anuais, RGF e RREO.

Ao se extrair as consultas, os dados são apresentados em conjunto: 1. de todos os Estados e DF; 2. de todos os municípios do país; 3. de todos os municípios do Estado selecionado; 4. de todas as Capitais. A diferença entre "Consultar Finbra" e "Consultar Declarações" (outra consulta disponível no Siconfi) é que no Finbra as informações são processadas e agrupadas. Os arquivos baixados contêm, em um único arquivo, informações de todos os entes de maneira agregada. Já em "Consultar Declarações", estes dados são baixados na forma como são enviados pelos entes, de maneira individual, ou em um pacote com vários arquivos, mas cada arquivo contém somente as declarações de um único ente.



1.1. Contas Anuais

A Declaração das Contas Anuais – DCA é um relatório enviado pelos entes da federação ao Tesouro Nacional conforme exigência do art. 51 da LRF. Abrange informações consolidadas dos órgãos da administração direta, entidades da administração indireta (autarquias, fundações, fundos especiais, empresas estatais dependentes) e de todos os poderes públicos. Contém o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais e informações orçamentárias (execução de receitas orçamentárias, despesas por função e execução de restos a pagar).

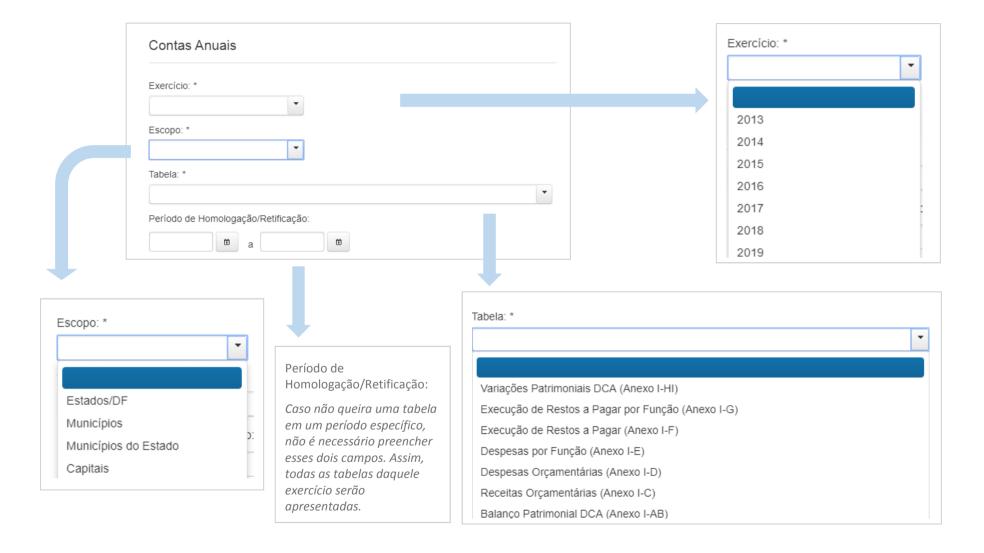
A DCA está estruturada como um conjunto de tabelas de dados patrimoniais e orçamentários disponibilizado aos entes da Federação pelo Tesouro Nacional, de acordo com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, contidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. O Manual, de observância obrigatória para todos os entes da Federação, é alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – IPSAS e está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade patrimonial no setor público e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As DCA no Siconfi estão disponíveis a partir do exercício de 2013, pois o Siconfi entrou em operação em 2014, recebendo as contas anuais do exercício anterior. O MCASP é constantemente atualizado, e a observância da edição vigente deve ser dada seguindo o exercício financeiro conforme quadro abaixo:

DECLARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS - DCA							
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
MCASP	5ª edição	5ª edição	6ª edição	6ª edição	7ª edição	7ª edição	8ª edição

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Consulta aos dados das Contas Anuais pelo Siconfi:



1.2. RGF - Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF, conforme definido no art. 55 da LRF, deve ser publicado pelos titulares de Poderes e órgãos ao final de cada quadrimestre ou semestre. É composto de demonstrativos com apuração dos limites da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das operações de crédito e da concessão de garantias e contragarantias, e de demonstrativos da disponibilidade de caixa e de restos a pagar. O Siconfi passou a receber o RGF em 2015 e, com isso, foi criada a opção de se consultar esses dados também na consulta Finbra.

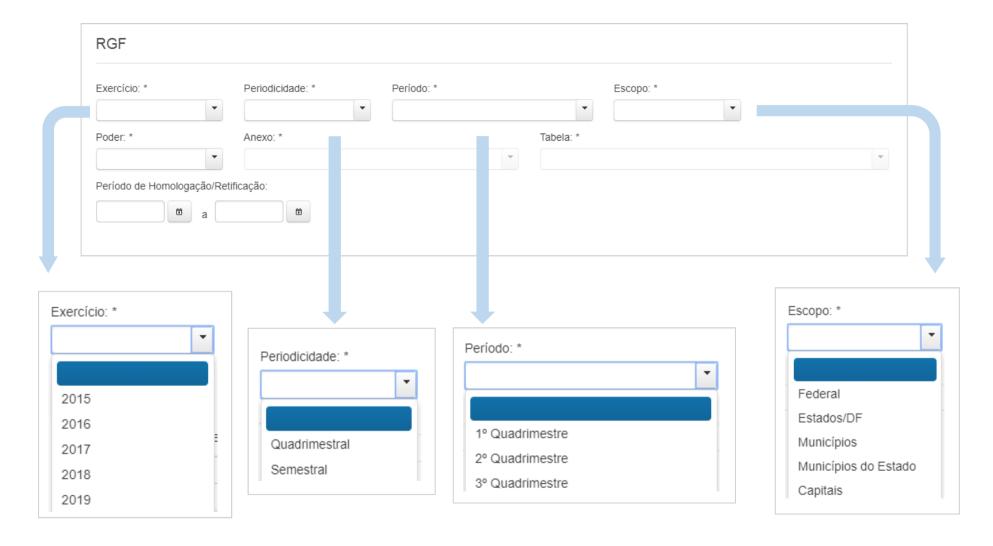
O RGF deve ser elaborado seguindo as regras contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF. O MDF estabelece regras de harmonização a serem observadas, de forma permanente, pela Administração Pública para a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais (ARF), do Anexo de Metas Fiscais (AMF), do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), e define orientações metodológicas, consoante os parâmetros definidos pela LRF.

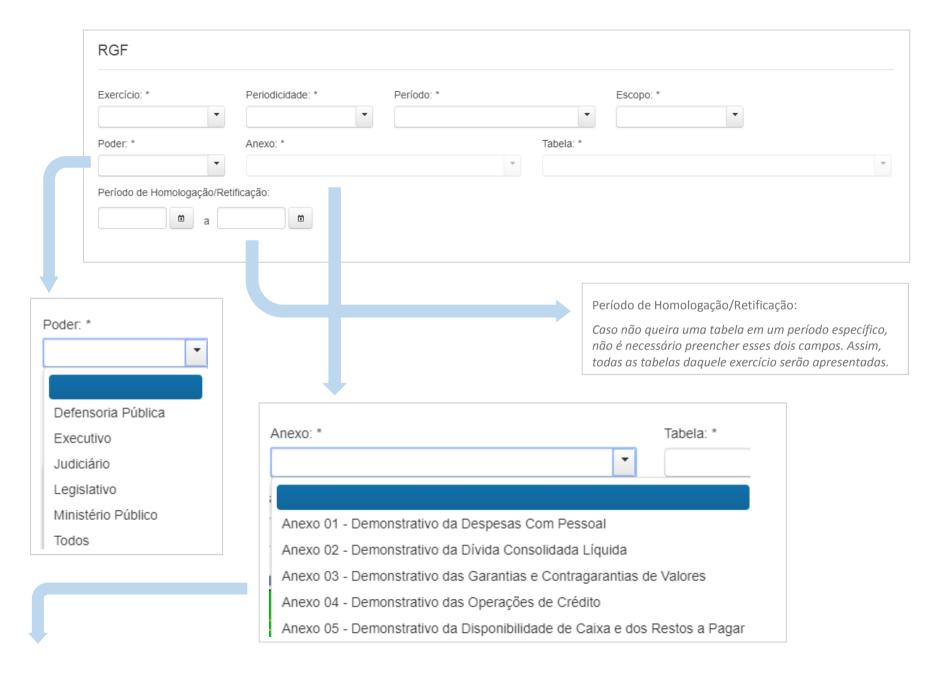
O MDF é constantemente atualizado, e a observância da edição vigente deve ser dada seguindo o exercício financeiro conforme quadro abaixo:

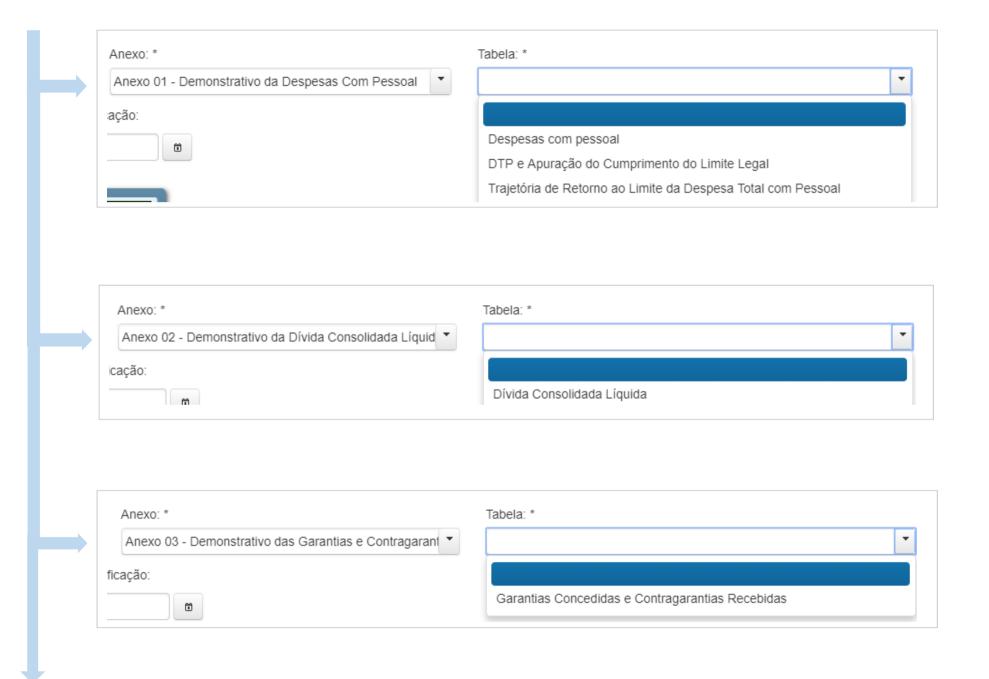
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF						
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2015	2016	2017	2018	2019	
MDF	6ª edição	6ª edição	7ª edição	8ª edição	9ª edição	

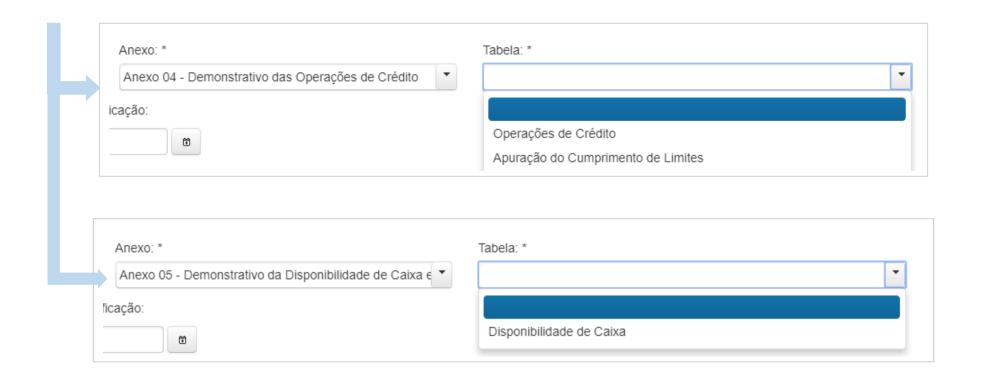
MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais

Consulta aos dados do RGF através do Siconfi:









1.3. RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, conforme definido no art. 53 da LRF, deve ser publicado bimestralmente pelo Poder Executivo e tem por finalidade evidenciar a situação fiscal do ente de maneira consolidada, demonstrando dentre outras coisas, a execução orçamentária da receita e da despesa. É exigido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, parágrafo 3º. O Siconfi passou a receber o RREO em 2015 e, com isso, foi criada a opção de se consultar esses dados também na consulta Finbra.

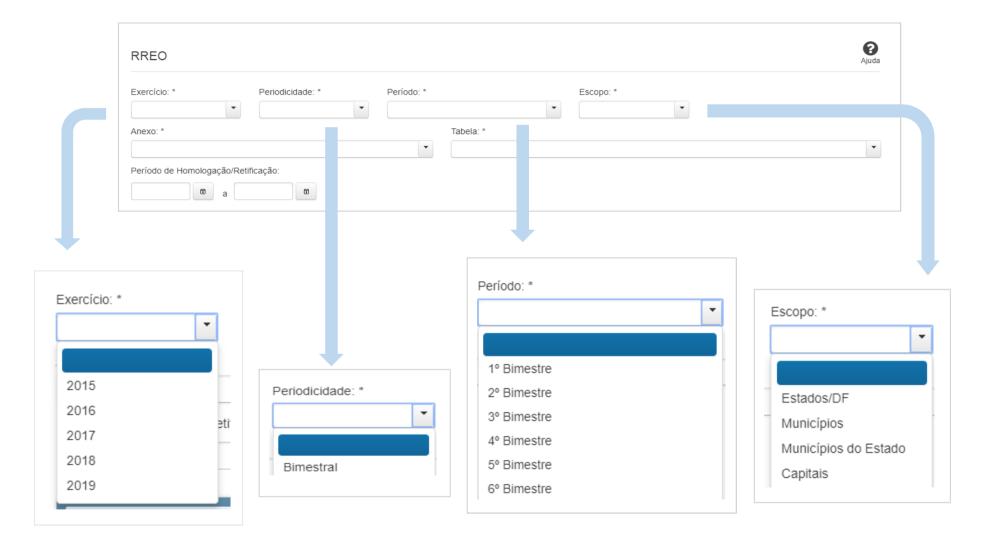
O RREO deve ser elaborado seguindo as regras contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF. O MDF estabelece regras de harmonização a serem observadas, de forma permanente, pela Administração Pública para a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais (ARF), do Anexo de Metas Fiscais (AMF), do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), e define orientações metodológicas, consoante os parâmetros definidos pela LRF.

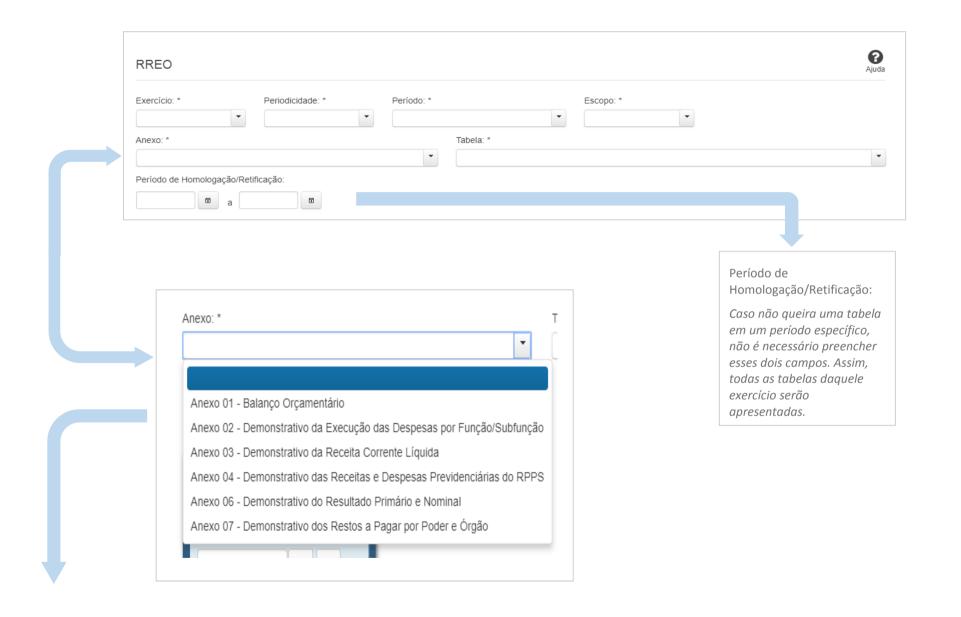
O MDF é constantemente atualizado, e a observância da edição vigente deve ser dada seguindo o exercício financeiro conforme quadro abaixo:

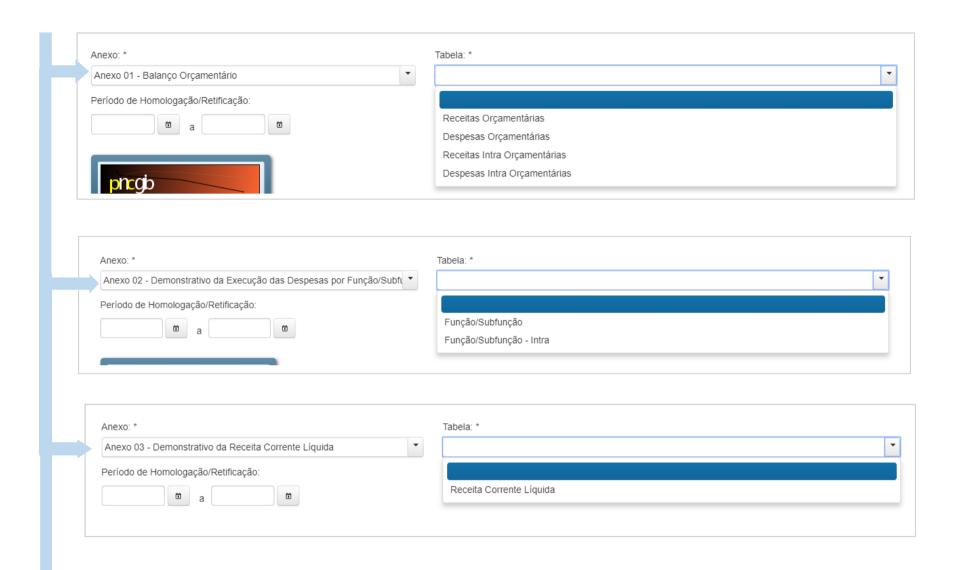
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO						
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2015	2016	2017	2018	2019	
MDF	6ª edição	6ª edição	7ª edição	8ª edição	9ª edição	

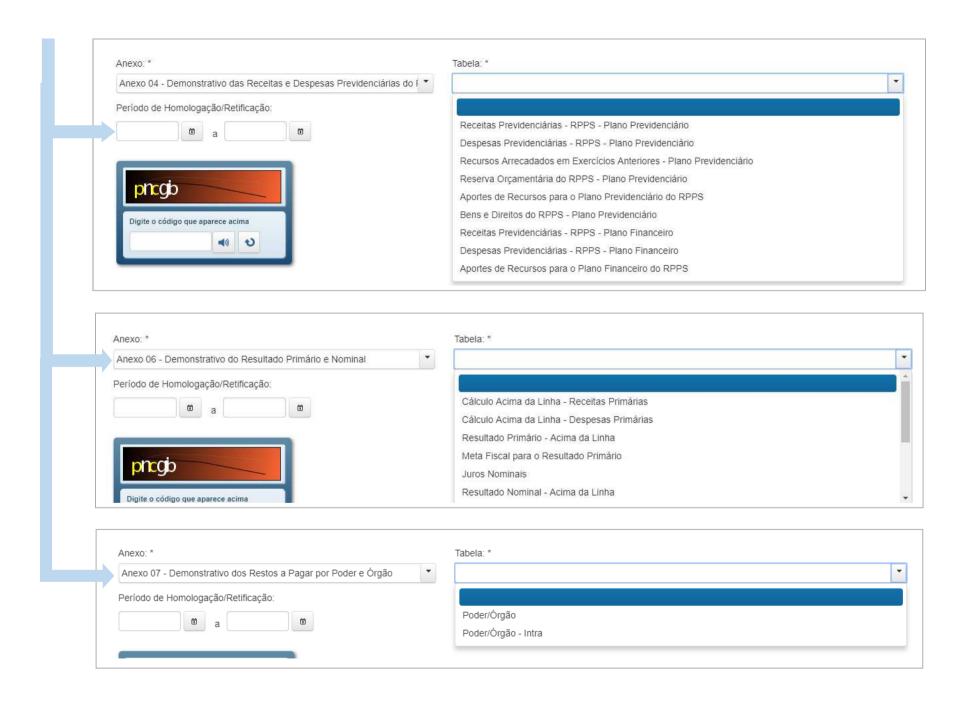
MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais

Consulta aos dados do RREO através do Siconfi:



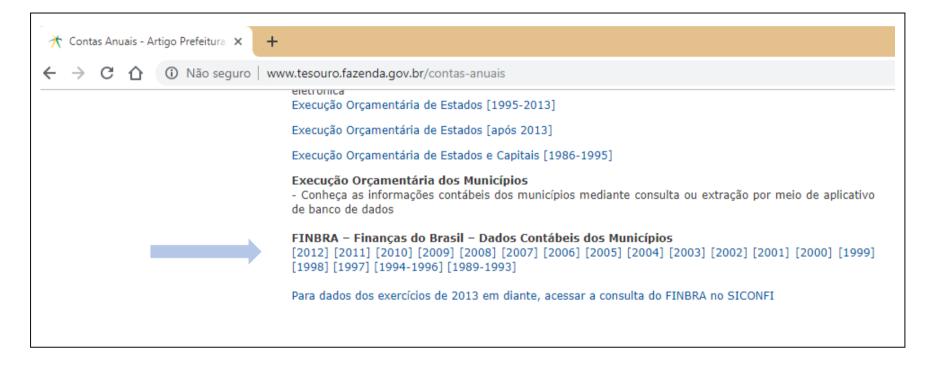






3. Declarações Anteriores ao Siconfi (de 1989 a 2012)

Para acessar os dados históricos do Finbra, anteriores ao Siconfi (de 1989 a 2012), basta acessar a página do Tesouro Nacional na internet no endereço www.tesouro.gov.br/contas-anuais. Na barra lateral à direita, rolar até o final, a tela mostrará o "Relatório FINBRA – Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios", e selecionar o período. São disponibilizadas as Contas Anuais, de 1989 a 2012. Os dados estão no formato de Banco de Dados Microsoft ACCESS.



Fatos importantes sobre o Finbra histórico:

- A última edição do FINBRA foi a de nº 58 (com as contas dos balanços de 2012), sendo que a última tiragem em papel foi o FINBRA com os dados de 1996;
- Os dados estão disponíveis em base eletrônica a partir de 1989;

- De 1989 a 1997, as contas eram coletas e digitadas no SIAFI pelas Delegacias Federais de Controle DFC nos Estados, integrantes da estrutura da antiga Secretaria Federal de Controle, do Ministério da Fazenda com o apoio das Secretarias de Fazenda/Finanças dos Municípios);
- A partir de 2001, os dados foram coletados através do Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação SISTN. Os municípios enviavam as declarações de contas anuais (denominados Quadro de Dados Contábeis Consolidados QDCC, com informações extraídas do seu balanço) para o Tesouro Nacional, por meio de formulários de papel e disquetes que eram entregues em uma agência da Caixa Econômica Federal, e esta, por sua vez, inseria essas informações no SISTN. O Tesouro Nacional extraía essas informações, manualmente do SISTN, consolidava e publicava o Finbra.
- Os dados de 1998 a 2000 também foram coletados pelo SISTN, retroativamente a partir de 2001, já que os municípios deveriam entregar as declarações dos anos que não haviam sido coletadas pelas DFC.
- O estágio de realização das receitas apresentado é a receita realizada para todos os anos;
- De 1989 a 2008, o estágio de execução das despesas é a despesa empenhada, e a partir de 2009, houve a abertura por despesas empenhadas, liquidadas e pagas.
- O Finbra histórico possui dados da Execução Orçamentária (Receitas e Despesas) e dados do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo).

Evolução das regras de preenchimento aplicadas ao Finbra e sua estrutura:

As regras de preenchimento e a legislação aplicável foram alteradas com o tempo, o mesmo acontecendo com o nível de detalhamento exigido das informações. A evolução da contabilidade pública no país e a harmonização com as Normas Internacionais de Contabilidade foram as definidoras desse processo. Abaixo, quadro com as normas e legislação aplicável a cada exercício financeiro:

DECLARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS - DCA							
EXERCÍCIO FINANCEIRO	1989 a 2000	2001 a 2007	2008	2009	2010	2011	2012
Regras de preenchimento	Lei 4.320/64 e anexos	Lei 4.320/64 e anexos LC 101/2000	NBCASP (CFC)	MCASP 1ª ed.	MCASP 2ª ed.	MCASP 3ª ed.	MCASP 4ª ed.

NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

A estrutura de apresentação dos dados foi atualizada a cada novo volume do Finbra, exceto aquele a que se refere aos dados de 2008, que reproduziu o modelo adotado em 2007. O objetivo de tais mudanças foi conferir maior racionalidade e clareza na expressão dos dados de execução orçamentária, as quais precedem modificações no formulário da Caixa preenchido pelos municípios. Ao passar dos anos, alguns campos contextuais tiveram seus nomes alterados. Para relacioná-los, o quadro abaixo traz um comparativo com os principais tipos de informações dos arquivos do Finbra por ano:

Ano da Declaração	Estágio da Receita	Estágio da Despesa	Tipos de informações de identificação dos entes
1989 a 1993	Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	ugmunicípios (UG/município/uf)
1994 a 1996	Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	IBGExSTNxMUNxUF (IBGE/UG/NOME/uf)
1997	Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Cod Capitais (UG/Município/UF) UG97 (UG/Nome/UF)
1998 a 2008	Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Cod Capitais (UG/CD_UF/CD_MUN/MUNICIPIO/UF)
2009 a 2012	Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas	Cod IBGE Mun (CD_UF/CD_MUN/MUNICIPIO) Cod IBGE UF (CD_UF/ESTADO/UF)
2013 a 2019	Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas	· =

Observações:

- de 1989 a 2012, algumas colunas das tabelas de identificação dos entes se correlacionam. Já a partir do recebimento pelo Siconfi, em 2013, há pouca correlação com as colunas dos anos anteriores: População e UF são iguais em todos os períodos, e CD_MUN (1998 a 2012) = Cod.IBGE (a partir de 2013).

Na figura abaixo, um exemplo de consulta do Finbra de 1989 a 1993, em formato Microsoft ACCESS que pode ser exportado em diversos formatos:

